PORTARIA CAU/ES N° 10, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº. 05 de 28 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Constituir comissão de processo seletivo simplificado para designação e contratação temporária, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º. A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:
Patrícia Cordeiro – CPF: 004.461.807-77
Deise Maria Follador – CPF: 125.581.927-87
Anna Carolina Perim Simonassi – CPF: 055.115.637-65
Para integrarem a Comissão de avaliação para as designações e contratações referentes à Área Técnica e Administrativa.

Art. 3º. Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a seleção, convocação e entrevistas dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo presidente do CAU/ES.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de julho de 2012.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES